



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quarta-feira, 02 de novembro de 2016 - Nº 205

SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia

POLICIAIS DO 16º BPM PRENDEM SUSPEITO POR TRÁFICO DE DROGAS



A prisão aconteceu no bairro de Santo Amaro

Na manhã do último domingo (30/10), policiais do 16º Batalhão de Polícia Militar – BPM e do Grupo de Apoio Tático Itinerante – GATI conseguiram realizar a prisão de um suspeito de tráfico de entorpecentes no bairro de Santo Amaro.

Com o objetivo de combater os altos índices de criminalidade na Região Metropolitana do Recife, as polícias estão empenhadas em cumprir mandados de prisão, bem como em realizar prisões em flagrante.

Dessa forma, os policiais autuaram em flagrante Romário Pereira Verdiano, o qual estava em posse de 33 big big de maconha e de R\$ 10,00. O suspeito, que já tinha passagem pela polícia por roubo, e o material apreendido foram encaminhados a Central de Flagrantes.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

CMH E CAS PROMOVEM ATIVIDADES NO QCG EM COMBATE AO CÂNCER

A programação iniciou na última segunda-feira e vai até a próxima sexta-feira



Em apoio às campanhas Outubro Rosa e Novembro Azul, aconteceu ontem (31/10) e hoje (1/11), no Quartel do Comando Geral, uma ação de prevenção ao câncer de mama e próstata. A iniciativa é resultado de uma parceria do Centro Médico Hospitalar (CMH) e Centro de Assistência Social da PMPE (CAS), entre outros cooperadores. O objetivo é proporcionar aos policiais militares e seus dependentes um envolvimento constante com a prevenção através de informações, exames e atividades de bem-estar.

Na abertura, realizada ontem, estiveram presentes o comandante geral da PMPE, coronel Carlos D'Albuquerque, assim como o subcomandante coronel Adalberto Freitas, e também, oficiais que estão envolvidos neste processo de conscientização. Durante o evento, o

Comandante Geral, declarou total apoio ao evento e as atividades que promovem aos militares e suas famílias uma boa qualidade de vida. O subdiretor de Saúde, tenente coronel Sildo Xavier, afirmou que esse combate é prioridade. "O papel da Diretoria de Saúde é estimular esses eventos e proporcionar a todos usuários do sistema uma chance de cura", explicou.

Na programação, a abertura do evento contou com participação da Banda de Música da PMPE entoando repertório carnavalesco e MPB. Ao mesmo tempo, no interior do Quartel, equipes realizavam atividades gratuitamente como serviços de beleza e estética, avaliação nutricional, massagens, arrecadação de leite e alimentos para a União de Mães de Anjos (associação das mães de crianças com microcefalia), marcação de exames no CMH e consultas para retirar dúvidas com o doutor Darley Filho no auditório do CMH. Segundo a chefe do CAS, tenente-coronel Valdenise Salvador, também presente no evento, essas atividades promovem a saúde e reforçam a luta no combate ao câncer.

Nesta terça-feira, as atividades continuaram no Quartel do Comando Geral, com a implementação de três Unidades Móveis de Mamografia e uma de exame de próstata, onde as militares e seus dependentes que são contribuintes do CAS realizaram os exames. De acordo com o diretor interino do CMH, tenente coronel Rolando Raposo, essas atividades marcam o valor de um ato simples de prevenção. "Queremos manter viva a ideia de que um ato simples de prevenção, tanto para as mulheres como para os homens, podem detectar a ampla chance de cura, por isso a participação de todos é importante", afirmou.

Maviane Costa, 43 anos, é esposa de um policial e veio fazer uma mamografia nesta manhã. Ela tem um cisto na mama e precisa fazer o acompanhamento. "É muito importante que tenham ações como essa. Isso ajuda na prevenção da saúde de todos", ressaltou. Foram executados 290 exames em PMs e 280 em dependentes.

Na ocasião, outros serviços foram prestados por profissionais da nutrição; orientação jurídica e tratamento de beleza. Estavam presentes ainda representantes do Núcleo de Apoio a Crianças do Câncer (NACC) e da União das Mães de Anjos (UMA).

UMA – É um grupo formado por mães de crianças com microcefalia. Germana Soares, mãe de Guilherme, de 11 meses, se juntou com outra genitora e formaram um grupo com oito. Desde então, outras mães foram se juntando e hoje são 316 crianças participando. "Atualmente estamos com uma parceria com o Quartel do Derby que é um ponto de arrecadação de doação, isso tem nos ajudado muito." As doações podem ser de fralda G e XG; leite tipo 2 e produtos de higiene pessoal.

PROGRAMAÇÃO:

Quinta-feira – Aulão de zumba (8h, no Derby)

Partida de futebol – QCG X CMH (9h, no Derby)

Sexta-feira – Aniversário da Central de Oncologia (10h, no auditório da Diretoria de Apoio ao Sistema de Saúde – DASIS. Participa pacientes e colaboradores.

Fonte: PMPE

Resultado do I Concurso de Dissertação para Estagiários é divulgado

Premiação dos vencedores acontecerá no próximo dia 08 de novembro, na SAD

A Secretaria de Administração do Estado (SAD), através da Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais (SEPRI), por meio do Núcleo de Estágio Corporativo, divulgou o resultado do I Concurso de Dissertação para Estagiários, dirigido aos estudantes que atuam no Programa de Estágio do Poder Executivo Estadual.



O primeiro lugar entre os estagiários do Ensino Médio foi Samuel Victor Bandeira Gomes, da Secretaria Estadual de Educação, com nota 9,70. Já entre os estudantes do Ensino Superior, o primeiro lugar foi conquistado por Thallys da Silva Martins, da Secretaria de Microempresa, Qualificação e Trabalho, com nota 9,80. O segundo lugar geral ficou com José Eloi da Silva Neto, com pontuação 9,80, estagiário do Ensino Superior da Universidade de Pernambuco, Campus de Caruaru.

O primeiro lugar entre os estagiários do Ensino Superior, Thallys Martins disse que se esforçou bastante para fazer uma boa dissertação. “Gosto

muito de produzir textos dissertativos e poesias. Futuramente pretendo escrever um livro sobre Filosofia”, pontuou o vencedor, que cursa Psicologia.

Já o primeiro colocado do Ensino Médio, Samuel Victor disse que se inscreveu no certame para aprimorar o seu vocabulário. “Me dediquei muito para este concurso, pra mim foi gratificante. Além disso, obtive o primeiro lugar entre os estagiários do Ensino Médio”, comemorou.

Um dos classificados no concurso foi Allan Davyson Alves da Silva, do Ensino Médio/Técnico. Ele é estagiário da Secretaria de Administração (SAD), na Gerência Geral de Compras e Contratos (GGCOC). Ele disse que se sentiu estimulado a participar do certame por conta de sua preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que acontece neste fim de semana (05 e 06 de novembro).

“Aproveitei esta oportunidade que o estágio me proporcionou para exercitar a minha escrita. Sei que a parte de redação conta muito na nota final do Enem, mas estou preparado. Gosto muito de ler livros de ficção e também quadrinhos”, comentou o estudante. Allan que vai concluir o curso de Técnico em Administração em dezembro deste ano. Ele vai tentar uma vaga para o curso superior de Ciências Contábeis.

A cerimônia de premiação acontecerá no próximo dia 08 de novembro, no auditório da SAD, às 9h, bairro do Pina, Recife. Estarão presentes na solenidade os vencedores, seus respectivos supervisores e os gestores de estágio dos órgãos e entidades de Poder Executivo Estadual. O primeiro lugar do Ensino Médio e do Ensino Superior receberão um vale-presente da Livraria Cultura no valor de R\$ 500. O segundo lugar geral será contemplado com um *tablet*.

O tema proposto para os candidatos foi: “Qual significado do estágio para a vida profissional do estudante”. Ao todo, foram 116 inscrições disputando o certame.

Os textos foram analisados e pontuados por professores de Língua Portuguesa da Secretaria Estadual de Educação, que também estarão na solenidade reforçando a importância de ações como essas para a formação dos estudantes.

Confira a redação dos vencedores e classificados no concurso de dissertação:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO ESTAGIÁRIO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	ÓRGÃO/ ENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ENSINO MÉDIO					
66	Samuel Victor Bandeira Gomes	Ensino Médio Técnico	SEC. DE EDUCAÇÃO	9,70	1ºLugar
43	Layla Godoy Amansio da Silva	Ensino Médio	SEPLAG	8,60	2º
64	Allan Davyson Alves da Silva	Ensino Médio Técnico	SAD	8,50	3º
58	Larissa Santos Carneiro Gomes	Ensino Médio	SEC. DE TRANSPORTES	8,40	4º
67	José Thiago da Silva Lima	Ensino Médio	SDS	8,40	5º
ENSINO SUPERIOR					
94	Thallys da Silva Martins	Ensino Superior	SEMPTQ	9,80	1º Lugar
111	José Eloi da Silva Neto	Ensino Superior	UPE/CARUARU	9,80	2º Lugar Geral
101	Bruna Lourena Fernandes Xavier	Ensino Superior	CONDEPE-FIDEM	9,10	3º
85	Jéssica Valéria dos Santos Silva	Ensino Superior	ADAGRO	9,00	4º
100	Thiago Roque	Ensino Superior	CONDEPE-FIDEM	8,80	5º

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 205 DE 02/11/2016

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 133, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS Nº 101, de 31 de agosto de 2009, que visa ao preenchimento de vagas de Soldado da Polícia Militar existentes no Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco da Secretaria de Defesa Social, conforme determinação judicial e Anexo Único abaixo:

MILTON COELHO DA SILVA NETO

Secretário de Administração

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PROCESSO
SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO			
Joacir Santana Barbosa	2º	8,588	0003856-96.2015.8.17.0001

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 2.919-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Gravatá, o servidor **Laurinaldo Félix Nascimento**, matrícula nº 920422-9, da Secretaria de Defesa Social/PM, com ônus para o órgão de origem, a partir de 18.07.2016 até 31.12.2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 2.927-Autorizar o afastamento parcial da servidora **GLEICIANE GABRIELE DA SILVA CHAVES**, matrícula nº. 2786427, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Formação de Professores, promovido pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, a partir da data da publicação desta portaria até 02 de maio de 2018, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 2.928-Autorizar o afastamento integral da servidora **ADRIANA GUILHERME DIAS DA SILVA FIGUEIRÊDO**, matrícula nº. 3036405, para as atividades do Mestrado em Ciências da Religião, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria até 31 de julho de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 264-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº

40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos SIGEPE nº 5606410-4/2016, 5606404-7/2016, 5606407-1/2016, 5604761-2/2016 e 5606411-5/2016, publicada no Boletim Interno às fls.33, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **PAULO NERIS DA COSTA**, 2º Sargento RRP, matrícula nº 9943-0, ocorrida em 29 de janeiro de 2015;

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização ao dependente previdenciário do referido militar: **IGOR BARBOSA NERIS**, filho; e

3) Não autorizar o pagamento da indenização aos requerentes **PAULO NERIS DA COSTA JÚNIOR**, **GILAIDE NERES ARAÚJO**, **GIUCLÉCIO NERIS DA COSTA** e **DIONÍZIO NERES NETO**, filhos, eis que não figuram como dependentes previdenciários habilitados do ex-militar, nos termos da legislação atinente à matéria.

Nº 265-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos SIGEPE nº 5691186-0/2014, 5646852-0/2015 e 5662698-6/2015, publicada no Boletim Interno às fls.23, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **NILSON NERY DE SOUZA**, 3º Sargento RRP, matrícula nº 9648-2, ocorrida em 05 de julho de 2014;

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, cuja quantia deve ser dividida em 04 (quatro) partes iguais para cada dependente previdenciária do militar falecido, quais sejam: **RITA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE SOUZA**, viúva, **BRUNA VITÓRIA NERI DE SOUZA**, filha, e **ALAÍDE MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, credora de alimentos, ficando resguardado o montante da dependente previdenciária habilitada que ainda não formulou requerimento: **JANAÍNA KELLY VIEIRA DE SOUZA**, filha; e

3) Não autorizar o pagamento da indenização aos requerentes **ANA NILCÉLIA NERI DE SOUZA SILVA**, **EDUARDO NERI DE SOUZA DA SILVA** e **ALYNE CIBELLE NERI DE SOUZA**, filhos, eis que não figuram como dependentes previdenciários habilitados do ex-militar, nos termos da legislação atinente à matéria.

Nº 266-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo nº 5749360-7/2015, publicada no Boletim Interno às fls.20, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **ANTONIO GOMES DA SILVA**, 3º Sargento RR M, matrícula nº 16453-4, ocorrida em 15 de julho de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, no montante de 50% (cinquenta por cento), à dependente previdenciária do referido militar: **SILVIANA CÂNDIDO DA SILVA**, viúva, ficando o restante resguardado para o outro dependente previdenciário habilitado que ainda não formulou requerimento: **DAVISON CARNEIRO DA SILVA**, filho.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1137 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Escrivães de Polícia **HUGO LEONARDO SANTIAGO DA SILVA** e **LEONARDO LOREDO FELIPE**, e dos Agentes de Polícia **MARCELO ALVES DE MELO** e **FABIANO VILANOVA DE SOUZA BARROS**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, no período de 10 a 14 de outubro de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 1138 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **CLETO ANTÔNIO MORAES RIBEIRO**, da referida Secretaria, para, em Natal - RN, no período de 16 a 22 de outubro de 2016, participar, como instrutor, do I Curso de Motopatrulhamento, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1139 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **JAIRO RODRIGUES DE FREITAS**, e da Soldado PM **FABRÍCIA SOARES DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para, em Teresina - PI, no período de 15 a 29 de outubro de 2016, participarem, como facilitador e pedagoga, do 8º Curso de Formação de Instrutores do Currículo PROERD, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1140 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **JOÃO BARROS CORREIA JÚNIOR**, no período de 24 a 26 de outubro de 2016, e do 2º Sargento PM **BRUNO HENRIQUE VERÍSSIMO COSTA**, no período de 01 a 10 de novembro de 2016, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1141 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão PM **ANDRÉ FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para, em Porto Velho - RO, no período de 24 a 27 de outubro de 2016, participar, como palestrante, do II Encontro de Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Rondônia - SEISP/RO, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1142 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **SYLVANA TEIXEIRA LELLIS**, da referida Secretaria, para, em Salvador – BA, no período de 25 a 27 de outubro de 2016, participar, como palestrante, do Curso de Técnicas de Entrevistas, Inquirição de Testemunhas e Investigados na Escola Nacional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1143 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos 3º Sargentos BM **JOSÉ EDSON DO NASCIMENTO**, **JOSÉ MARCOS DA PAZ** e **ENILDO TRINDADE DA SILVA**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa – PB, no dia 27 de outubro de 2016, comporem a equipe de instrução do Curso de Socorrista de Resgate do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1144 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal **SANDRA MARIA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para, em Maceió - AL, nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, participar da Reunião dos Dirigentes Gerais Periciais, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1145 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **EDUARDO HENRIQUE DE SENNA COSTA**, e do Tenente-coronel PM **MARCÍLIO AMORIM PEREIRA**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro - RJ, no período de 05 a 09 de novembro de 2016, participarem da Cerimônia Nacional de Premiação da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP 2015.

Nº 1146 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **FERNANDO JOSÉ DE SOUZA FILHO**, do Comissário de Polícia **JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, e das Escrivãs de Polícia **MARIA MÁRCIA PONTES BENTO** e **CARLA AZOLBEL RAMOS**, da referida Secretaria, para, em Campina Grande - PB, nos dias 08 e 09 de novembro de 2016, tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria.

Nº 1147 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa - PB, no dia 11 de novembro de 2016, participar, como palestrante, na aula inaugural do Curso de Operações e Sobrevivência em área de Caatinga (COSAC), sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1148 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Capitão PM **LÚCIA HELENA SALGUEIRO**, da referida Secretaria, para, em Salvador - BA, no período de 16 a 18 de novembro de 2016, participar da capacitação do Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1149 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Cabo PM **MARCOS SILVA DE LIMA**, da referida Secretaria, para, em Três Corações - MG, no período de 23 a 26 de novembro de 2016, tratar de assuntos de interesse particular, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1156 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do Cb PM **LUCIANO AVELINO DA SILVA**, do referido Órgão, para, em São Paulo – SP, nos dias 17 e 18 de outubro de 2016, tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão.

Nº 1157 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC BM **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no dia 20 de outubro de 2016, participar de reunião com os gestores estaduais de Proteção e Defesa Civil, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1158 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, em exercício, do TC PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA DA COSTA**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF, nos dias 25 e 26 de outubro de 2016, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

ERRATA

Na Portaria nº 953, de 27 de setembro de 2016:
Onde se lê: ...nos dias 05 e 06 de outubro de 2016...
Leia-se: ...no período de 05 a 07 de outubro de 2016...

ERRATA

Na Portaria nº 1054, de 18 de outubro de 2016:
Onde se lê: ...para, em São Paulo – SP...
Leia-se: ...para, em Brasília – DF...

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 26 de outubro de 2016:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão

Integrada:

Protocolo GG 4097/2016, Ofício nº 1.488/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 4096/2016, Ofício nº 1.489/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 4094/2016, Ofício nº 1.490/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 4095/2016, Ofício nº 1.492/2016 – SEGI/SDS

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 28 de outubro de 2016:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 4151/2016, Ofício nº 1.491/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 4157/2016, Ofício nº 1.493/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 4153/2016, Ofício nº 1.505/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 4156/2016, Ofício nº 1.506/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 4155/2016, Ofício nº 1.546/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 4154/2016, Ofício nº 1.547/2016 – SEGI/SDS

Protocolo GG 4152/2016, Ofício nº 1.548/2016 – SEGI/SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3835, DE 01/11/2016 – Dispensar o Soldado PM **Roberto Alves de Freitas Júnior**, mat. 116196-2, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Legislação, Contratos e Acompanhamento, da Gerência de Apoio Consultivo/GGAJ/SDS, a contar de 01/11/2016.

Nº 3836, DE 01/11/2016 – Designar o Soldado PM **Roberto Alves de Freitas Júnior**, mat. 116196-2, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Legislação, Contratos e Acompanhamento, símbolo FGS-1, da Gerência de Apoio Consultivo/GGAJ/SDS, a contar de 01/11/2016.

Nº 3837, DE 01/11/2016 – Designar o Cabo BM **Edilson da Silva Pereira**, mat. 707020-9, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Gerência de Controle Orçamentário-GCOR/SDS, no período de 01/11/2016 a 30/04/2017, durante o afastamento do seu titular, o Comissário Especial de Polícia **Marcelo Moura de Santana**, mat. 149927-0, em gozo de Licença Prêmio e férias.

Nº 3838, DE 01/11/2016 – Atribuir ao Agente de Polícia **Paulo Rogério Andrade Lima Botelho**, mat. 273043-0, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Coleta e Tratamento de Dados/GACE/SDS, ficando dispensado o 3º Sargento PM **Valdemir Carneiro Filho**, mat. 23283-1, a contar de 01/11/2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA

Secretário de Defesa Social

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 205, de 02/11/2016)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

Nº 3839, DE 01/11/2016 – Transferir o Cabo PM **Robson Alex de Oliveira**, matrícula nº 990126-4, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, para a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/PMPE, devendo ser lotado em unidade operacional, exercendo atividade-fim policial militar.

Nº 3840, DE 01/11/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, a Cabo PM **Leila Anunciada da Cunha**, matrícula nº 950240-8, da Superintendência Administrativa Financeira – SAF/SDS, para a Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, 01530049.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 3841 DE 01/11/2016

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e diante da possibilidade de delegação dos poderes que lhe foram conferidos no Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto Estadual nº 43.133/2016, de 09 de junho de 2016, RESOLVE:

- 1-Delegar ao **Secretário Executivo de Gestão Integrada-SEGI**, as competências previstas nos **Incisos III e IV do Art.2º do Decreto Estadual nº 43.133/2016**, conforme previsão contida em seu parágrafo único, conferindo-lhe poderes para em nome do Estado de Pernambuco, por intermédio desta **Secretaria de Defesa Social**, celebrar ou autorizar convênios, contratos, acordos, contratos de repasse, termos de compromissos vinculados às transferências de recursos e respectivos termos aditivos ou outros instrumentos congêneres com entidades públicas ou particulares, na forma da Constituição Estadual, das leis e regulamentos aplicáveis e ainda, prestar contas diretamente aos órgãos de controle interno e externo dos atos e procedimentos praticados na respectiva unidade orçamentária, inclusive dos recursos vinculados aos contratos de repasse firmados com a União Federal, sem prejuízo da responsabilidade dos demais ordenadores de despesa.
- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3- Revogam-se às disposições em contrário.

Recife, 31 de outubro de 2016.

ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL **CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 415/2016.

SIGAPD nº 2016.5.5.002800

O **Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **SIGEPE nº 5715421-7/2015**, no qual a Sd PM Mat.108398-8/22º BPM – **AMANDA GABRIELLE BARBOSA DOS SANTOS** é acusada de haver praticado a transgressão disciplinar descrita nas fls. 01 do Relatório da SAD SIGPAD nº 2016.2.1.001516, fato ocorrido enquanto se encontrava de serviço no dia 15/06/2016; **CONSIDERANDO** que a acusação foi alvo da Investigação Preliminar que deu origem à Sindicância Administrativa Disciplinar pela Unidade Militar da imputada, cuja solução foi contrária às provas dos autos; **CONSIDERANDO** o princípio constitucional da Autotutela solidificado nas Súmulas do STF nº 346 e 473, esta última que preconiza que a Administração pode anular seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornam ilegais; **CONSIDERANDO** a necessidade de adotar o meio processual correto para apurações graves dessa natureza que, se provados, podem levar a conduta a ser considerada como atentatória ao sentimento do dever, a honra pessoal, pundonor militar e o decoro da classe, razão pela qual o Processo de Licenciamento é o único meio correto para assegurar em toda sua plenitude o direito a ampla defesa e contraditório por parte da imputada, isso em obediência ao art. 30, I, §1º, da Lei 11.817/01. **RESOLVE:** I – **DETERMINAR** que o Comandante do 22ºBPM encaminhe todo o bojo da Sindicância, inclusive da Investigação Preliminar que lhe faz parte, à Corregedoria Geral da SDS, a fim de fazer parte do Processo ora instaurado, para tanto se referindo expressamente ao SIGEPE nº 5715421-7/2016; II – **DETERMINAR** a instauração de Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina em desfavor da **Sd PM Mat.108398-8/22º BPM – AMANDA GABRIELLE BARBOSA DOS SANTOS** pelos fatos narrados anteriormente; III – Designar o **Cap PM DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA** para exercer as funções de Encarregado do mencionado Processo de Licenciamento “*Ex-Officio*” a Bem da Disciplina, a fim de que se apure, em toda sua extensão, os fatos elencados no **SIGEPE nº 5715421-7/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; III -Determinar que sejam observados os normativos aplicáveis a espécie. R.P.C. Recife-PE, 26OUT16. **Casimiro Ulisses de Oliveira e Silva** – Delegado Especial de Polícia, respondendo pelo expediente da Corregedoria Geral da SDS. Ato nº 3682, DOE nº 192, de 12OUT2016.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA Cor. Ger. SDS nº 417/2016.
SIGPAD NUP nº 2016.13.5.002822**

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, *ex vi* do art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** o expediente protocolizado sob o **SIGEPE nº 8880888-3/2016**, o qual encaminha o **Ofício DP 187ª CIRC/22ª DESEC/DEINTER II/PCPE nº 358/2015**, e seus anexos, datado de 04.10.2016, oriundo da **Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta**, remetendo a esta Casa Correicional cópia do **Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 07.022.0187.000238/2016-3.3**, lavrado naquela delegacia em desfavor do Comissário de Polícia Gilberto Quirino de Sá por crime de ameaça, em tese, praticado pelo servidor, fato ocorrido no dia 03 de outubro de 2016, em Floresta, PE; **CONSIDERANDO** que o nominado servidor policial deu causa, em tese, à transgressão disciplinar descrita no inciso **XLVI do Art. 31 da Lei nº 6.425/72** - Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco, modificada pela Lei nº 6.657/74; **RESOLVE: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Comissário de Polícia Civil GILBERTO QUIRINO DE SÁ, matrícula nº 208.598-4; II – Tramitação do PAD para a 2ª CPDPC**, a fim de que se apure, em toda a sua extensão, os fatos elencados no Protocolo **SIGEPE nº 8880888-3/2016** e seus anexos, além de outros fatos supervenientes no apuratório; **III – Determinar** que sejam observados os normativos aplicáveis à espécie. R. P. C. Recife, 28 de outubro de 2016. **CASIMIRO ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA** – Delegado Especial de Polícia respondendo pelo expediente da Corregedoria Geral da SDS. Ato nº 3682, DOE nº 192, de 12OUT2016

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL N.º 556 DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

EMENTA: Dispõe sobre designação de ordenadores de despesa de Suprimento de Fundos Institucional para as Unidades Administrativas da PMPE.

O Comandante Geral no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 39.473, de 05 de junho de 2013, que regulamenta a utilização do Suprimento de Fundos Institucional – SFI, em conformidade com o artigo 172-A da Lei n.º 7.741/1978, e Portaria do Comando Geral nº190 de 14 de abril de 2016, DOE nº 074 de 26/04/16, **RESOLVE:**

1.0 Designar em substituição ao ordenador de despesa de Suprimento de Fundos Institucional para a unidade administrativa da PMPE, retroativo a 13 de junho de 2016, conforme quadro abaixo:

Unid Adm CNPJ	ORDENADOR A SER SUBSTITUIDO
8º BPM 11.433.190/0037-68	2º TEN MAT. 940193-8 EDIGLES BEZERRA GUEDES
Unid Adm CNPJ	ORDENADOR SUBSTITUTO
8º BPM 11.433.190/0037-68	CAP MAT. 31842-6 EUDES LOPES DE SOUZA

2.0 Designar em substituição ao ordenador de despesa de Suprimento de Fundos Institucional para a unidade administrativa da PMPE, retroativo a 1º de setembro de 2016, conforme quadro abaixo:

Unid Adm CNPJ	ORDENADOR A SER SUBSTITUIDO
8º BPM 11.433.190/0037-68	TEN CEL MAT.2012-5-ISAAC PEREIRA GUERRA
Unid Adm CNPJ	ORDENADOR SUBSTITUTO
8º BPM 11.433.190/0037-68	TEN CEL MAT.2048-6-MARCONDES INÁCIO DA SILVA

3.0 Designar em substituição ao ordenador de despesa de Suprimento de Fundos Institucional para a unidade administrativa da PMPE, retroativo a 13 de outubro de 2016, conforme quadro abaixo:

Unid Adm CNPJ	ORDENADOR A SER SUBSTITUIDO
3ª CIPM 11.433.190/0071-60	CAP PM MAT.930472-0 GIAMPAOLO BLOISE DE ARAUJO E SILVA
Unid Adm CNPJ	ORDENADOR SUBSTITUTO
3ª CIPM 11.433.190/0071-60	1º TEN MAT. 930701-0 SILVINO LOPES DE SOUZA

CARLOS ALBERTO D'ALQUERQUE MARANHÃO FILHO
Cel PM - Comandante Geral

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 026/PMPE/DGP2, de 10/08/2016

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE:**

I – Reverter ao serviço ativo o **3º Sgt PM Mat. 28770-9/Ivaldo Celestino do Carmo**, por haver se tornado Apto para o Serviço, devendo realizar atividades administrativas, conforme foi informado a esta DGP-2, através do ofício nº 1548/2016/BPRp - 1ª Seção, datado de 30 de junho de 2016, baseado no Atestado Médico emitido pela Psiquiatra Dra. Luciana Pinto, CRM - 1183; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 01 de Agosto de 2016.

Carlos Alberto **D'albuquerque** Maranhão Filho - Cel PM
Comandante Geral.

Por Delegação:

Hélida Fátima Bione De Figueiredo – CEL PM
Diretora De Gestão De Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 565, de 21/10/2016.

EMENTA: Nomeação de Soldado em caráter definitivo.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando ofício nº 661/2016 – GGAI/GICAP/SDS, de 28 de setembro de 2016, que informou sobre a nomeação em caráter definitivo, do autor ALUÍZIO ACIOLE DE OLIVEIRA JÚNIOR. Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a Homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 19, de 18 de fevereiro de 2014, e em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0009791-57.2014.8.17.0000; Considerando que o suso autor foi nomeado para o cargo de Soldado da Polícia Militar, através do Ato Governamental nº 2822, de 10 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 149, de 11 de agosto de 2016.

RESOLVE: I – Nomear ao cargo de Soldado da PMPE, em caráter definitivo o Soldado PM Mat. 118600-0 Aluizio Aciole de Oliveira Júnior, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0009791-57.2014.8.17.0000; **II** – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO – CEL PM
Comandante Geral

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 298, de 17/06/2016.

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Aspirantes a Oficial.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; Considerando que os candidatos abaixo relacionados, foram aprovados no concurso público para o cargo efetivo de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Aspirante a Oficial, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria conjunta SAD/SDS nº 72, de 14 de junho de 2016; e, Considerando que esses candidatos foram nomeados para o Cargo de Aspirante a Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, através do Ato Governamental nº 2134, de 16 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 112 no dia 17 de junho de 2016; **RESOLVE: I** – Publicar os cadastros, dos Aspirantes a Oficial abaixo relacionados, recém nomeados, com suas matrículas e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

MAT	RG PM	NOME
118937-9	58426	NEILSON ADRIÃO DA SILVA
118938-7	58427	THIAGO PUGLIESI DE PAIVA
118939-5	58428	WELTTON MOREIRA DE FREITAS
118940-9	58429	LUCAS DOMINGOS FREITAS
118941-7	58430	MARLON RANIERY MENDES MORAIS DA SILVA
118942-5	58431	RODRIGO SÁVIO ARANTES DE MELO
118943-3	58432	JOSE VELOSO DE ARAÚJO SOBRINHO NETO

118944-1	58433	PABLO RONDINELLI PEREIRA MACHADO
118945-0	58434	RAI AZEVEDO PIMENTEL
118946-8	58435	REBECA KARLA MENEZES DE MELO
118947-6	58436	MARIA MARGARIDA MAGALHÃES CORREIA DE MELO
118948-4	58437	VINÍCIUS DA SILVA ANDRADE
118949-2	58438	JOÃO THIAGO AURELIANO PEDROSA SOARES
118950-6	58439	TIAGO DE MACEDO MACHADO
118951-4	58440	LOURIVAL DE ARAÚJO MENDES
118952-2	58441	OTAIR JOSÉ DE SOUSA
118953-0	58442	TÚLIO DE CAMPOS FREIRE
118955-7	58444	MARCELO FERREIRA SALES
118956-5	58445	TIAGO JOSÉ FREITAS CAVALCANTI
118957-3	58446	IGOR DE LIMA AGRA
118958-1	58447	DIAGELES RUAN RIBEIRO

II – Passar a condição de Aspirante a Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, os Policiais Militares abaixo relacionados, permanecendo com as suas matrículas e Rgs, já cadastradas nos atos de suas inclusões na Corporação.

MAT	RG PM	NOME
112670-9	53798	ANTÔNIO HERMENEGILDO ROMERO JÚNIOR
980763-2	44418	VALMIR VAZ CORREIA
104583-0	47449	CLAUDENOR RICARDO BARBOSA PEREIRA
102807-3	45956	JOÃO ALEXANDRE GONÇALVES
106403-7	48625	ALMIR DALTON RODRIGUES FELIPE
111356-9	52970	JOSÉ RODRIGUES LINS NETO
104320-0	47186	ALEXANDRE GUIMARÃES DA SILVA
112813-2	53941	FILIPE SILVINO ARAÚJO SILVA
105372-8	47958	IRAN DA SILVA LEAL
108000-8	49861	BRUNO HENRIQUE GOMES VERÇOSA
112746-2	53874	CAIO LIRA DE ANDRADE BRASILEIRO
113886-3	55014	FERNANDO RICARDO PEREIRA DE MELO
104007-3	46873	DRAILTON FERREIRA VIEIRA

III – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; IV – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado.

CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CEL PM

Comandante Geral.

(Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 114, de 21 de junho de 2016).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 205, de 02/11/2016)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E
RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE
MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito do DER-PE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após de esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados no site do DER / PE, notificados da **PENALIDADE DE MULTA** por infração de trânsito, os quais terão o prazo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar seu recurso a JARI em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE, na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço, **Av. Cruz Cabugá, 1033 - Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912**. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do nº (81)3181-4313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br.

O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento, por oitenta por cento do seu valor.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E O VALOR:

Carlos Augusto Barros Estima
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE**

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 6172 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de NOVEMBRO/2016, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

Tatiana de Lima Nóbrega
Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

**COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 058/2016-CPL/Colégio da PMPE. Pregão Eletrônico Nº 012/2016 – Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de Material de Expediente, Informática e Limpeza para o Colégio da PMPE. **Valor Estimado:** 96.996,69. **Recebimento das Propostas:** até 16/NOV/2016 às 09h00. **Disputa de Preços:** 16/NOV/2016 às 09h30. **OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Colégio da PMPE, sito a Rua Henrique Dias nº 609, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-100, das 08h00 às 16h00 ou nos sites www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como, através do e-mail cplcpm@gmail.com. Informações: Fones: (81) 3181-1955 ou 3181-1953. Recife, 01/11/2016-**Wilson Pereira Campos – 1º Ten QOAPM – Presidente e Pregoeiro.** (F)

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração